



## PORTARIA Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	JEAN ANTONIO RIBEIRO
CARGO	ASSESSOR II
CPF	904.129.079-68
CNH/Nº	01247745761

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
Aldono Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2427  
De 06/01/2022  
Resp. Anna